

Os desafios do uso das redes sociais e da IA nas eleições

» VICENTE BRAGA

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape)

A expressiva eleição de influenciadores digitais para o Congresso Nacional em 2022 antecipa a principal novidade na corrida pelas prefeituras em outubro deste ano. O alto conhecimento de ferramentas de inteligência artificial (IA), funcionamento de algoritmos e expedientes para a proliferação massiva de informações transformaram influenciadores em concorrentes óbvios às prefeituras, ao mesmo tempo em que ampliaram os desafios da Justiça Eleitoral na regulamentação das eleições.

A montagem de estruturas de comunicação digital robustas, redes sólidas de seguidores e alto poder de capilaridade, aliadas a ferramentas de inteligência artificial, ampliaram a dificuldade de se combater a proliferação de informações falsas e estabelecer parâmetros claros sobre os limites dessas ferramentas tecnológicas. Provavelmente, assistiremos, até o fechamento da última urna, a novas formas disruptivas de se fazer campanha, exigindo de operadores do direito imensa capacidade de resiliência.

Estudo da Reuters Institute, organização associada à Universidade de Oxford, mostra que, no Brasil, as redes sociais (57%) já são mais usadas para consumo de notícias do que a própria televisão (51%). Outro levantamento, da Nielsen Media Research, de 2022, informa ser o Brasil o segundo país com maior número de influenciadores digitais, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. Somente no Instagram, há 10,5 milhões de contas com pelo menos mil seguidores ocupando as redes sociais.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) buscou antecipar esses desafios por meio da Resolução nº 23.732/24, de fevereiro. O documento disciplinou a utilização da IA nas eleições de outubro, permitindo o uso do recurso em propagandas eleitorais desde que haja um aviso, destacado e acessível, de que o conteúdo foi fabricado ou manipulado por ferramentas que utilizam esse tipo de tecnologia.

Ao mesmo tempo, o TSE proibiu o uso de deepfakes (manipulação de áudios e vídeos

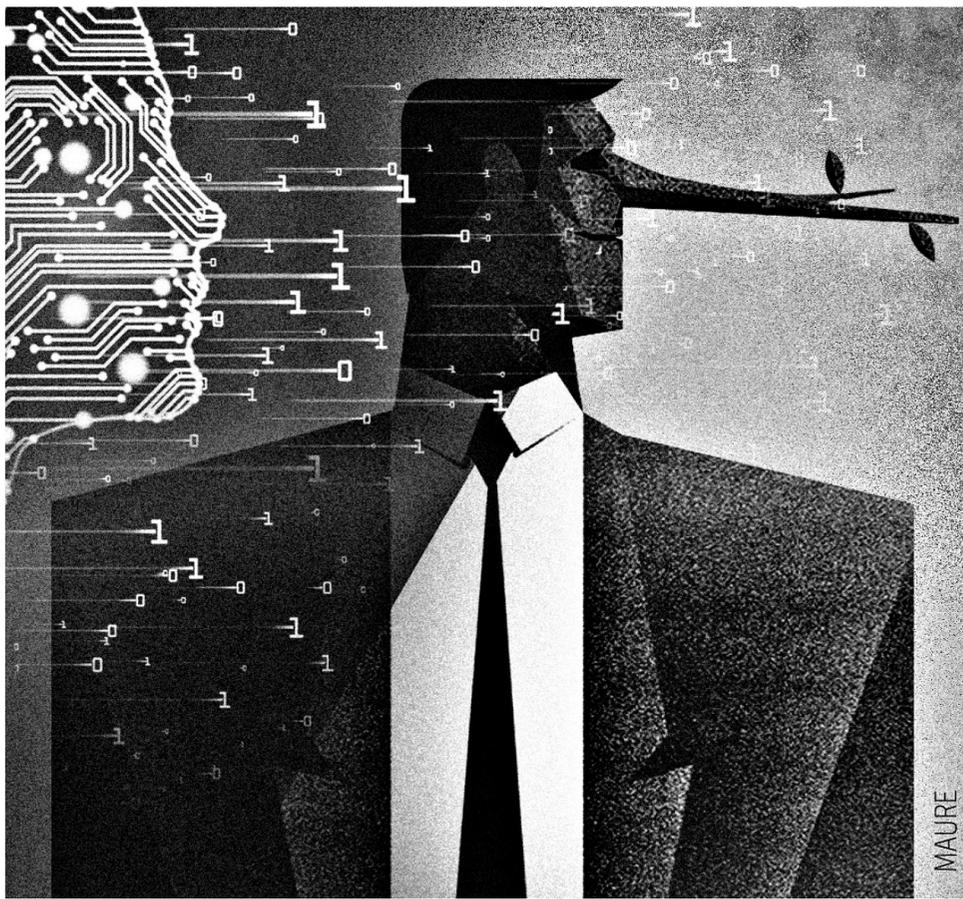
para trocar rostos e voz que parecem convincentes) e de robôs (chatbots) para intermediar o contato com o eleitor. Vedou expressamente a utilização “de conteúdo fabricado ou manipulado para difundir fatos notoriamente inverídicos ou descontextualizados com potencial para causar danos ao equilíbrio do pleito ou à integridade do processo eleitoral”. Poderá punir com cassação da candidatura e do mandato quem desvirtuar o uso da IA.

A grande questão a preocupar a sociedade civil e os operadores do direito é se o aparato legal baixado pelo TSE — consistente e abrangente, ressaltar-se — será suficiente para mitigar a possível enxurrada de fake news. Se, infelizmente, é corriqueira nas redes sociais, a fabricação de fake news pode se tornar ainda mais fácil com a disseminação da IA e com o calor natural das disputas eleitorais. Até aqui, a impressão é de que o documento tem sido insuficiente.

O que se depreende é que a crescente presença de influenciadores digitais na corrida eleitoral e o uso intensivo de ferramentas de

inteligência artificial destacam um cenário em que a comunicação digital desempenha papel central. Com redes sociais rivalizando com a televisão no papel de principal fonte de notícias no Brasil, o potencial de influência dessas figuras se amplifica, elevando também os desafios de regular e controlar a disseminação de informações falsas. As novas ferramentas tecnológicas geram preocupações significativas para a integridade do processo eleitoral.

Apesar das tentativas de o TSE de regulamentar o uso da IA e combater o uso de deepfakes e fake news, a eficácia dessas medidas está sendo testada na prática e, aparentemente, tem se mostrado insuficiente diante da atuação dos candidatos. A regulamentação é um passo importante, mas o contexto de campanhas digitais cada vez mais sofisticadas e o uso de IA personalizável geram novos dilemas para a Justiça Eleitoral. Assim, multiplicam-se as dúvidas sobre como equilibrar o avanço tecnológico com a proteção da verdade e da integridade nas disputas eleitorais.



A porta do inferno

» ANDRÉ GUSTAVO STUMPF
Jornalista

Amigo meu, dono de comércio, comentou que, nos últimos meses, seu movimento caiu sem qualquer explicação razoável. Ele procurou colegas de atividade e descobriu, surpresa, que os grandes estabelecimentos de varejo também apresentaram quedas nos seus números de comercialização em tempos recentes. De novo, nenhuma explicação razoável. Depois de muita discussão e conversa, descobriu-se que o vilão é o sistema de apostas on-line, que invadiu os lares de todo o Brasil, prometendo milhões de reais para quem apostar bastante. O convite vem pela televisão, pelas redes sociais, e sua operação ocorre por intermédio do celular.

Os parlamentares, de governo e oposição, que agora questionam a existência dessa loteria, votaram em peso a favor do projeto de lei que definiu os termos das legalizações para as apostas on-line ano passado. A regulamentação desse mercado é responsabilidade do Ministério da Fazenda. Neste momento, essas empresas, se assim puderem ser qualificadas, trabalham em completa liberdade. Não há qualquer regulamentação. E o governo, como sempre, está preocupado apenas em arrecadar mais. A regulamentação entrará em vigor no próximo ano.

A descoberta dessa verdadeira sangria na economia nacional levou a Confederação Nacional do Comércio (CNC) a ingressar com Ação Direta de Inconstitucionalidade para contestar a Lei nº 14.790/23, a lei das bets. Seus advogados argumentam que a legislação que regulamenta as apostas no Brasil causa graves impactos sociais e econômicos. Solicitam decisão liminar até que o mérito seja analisado. Estudo da CNC apurou que mais de 1,3 milhão de brasileiros já se encontram inadimplentes devido às apostas em cassinos on-line.

Até mesmo integrantes do PT dizem, agora, terem subestimado efeitos negativos e o alcance desse mercado nas contas dos brasileiros. Apesar disso, as bets são liberadas no país desde 2018, por meio de lei, e o jogo se desenvolve desde então, com televisões e redes sociais veiculando propagandas de apostas. A lei que liberou as bets no Brasil foi aprovada no governo Michel Temer (MDB), o governo de Jair Bolsonaro (PL) deveria ter regulamentado o mercado, mas não o fez. No ano passado, o governo Lula editou uma medida provisória sobre o tema, a partir dele, o projeto de lei passou a ser discutido no Congresso.

Na votação ocorrida na Câmara dos Deputados, em setembro de 2023, o texto, que contemplou a proposta do governo, foi aprovado simbolicamente. Apenas parlamentares do PSol e do Novo foram contrários. A principal mudança na Câmara foi a inclusão de jogos on-line, que não constavam no texto original do governo. No Senado, em dezembro do ano passado, o texto-base também foi votado simbolicamente, mas dois destaques foram aprovados e o tema voltou à Câmara. Na última sessão do ano, a Casa aprovou por 292 votos favoráveis e 114 contrários. Somente a oposição e a minoria orientaram contra o texto.

Os dados mais recentes sobre o mercado de apostas mostram que o volume em 2024 supera as projeções de referência usadas pelo Ministério da Fazenda. O Banco Central revelou que o brasileiro destinou, via Pix, entre R\$ 18 e R\$ 21 bilhões mensais em apostas de janeiro a agosto. O total no ano é de R\$ 166 bilhões.

A presidente do PT, a deputada federal Gleisi Hoffmann (PR), diz que é necessário analisar o tema ainda neste ano. Segundo ela, é preciso fazer uma “avaliação crítica” do que ocorreu. “Subestimamos os efeitos nocivos e devastadores que isso causa à população brasileira. É como se a gente tivesse aberto as portas do inferno, não tínhamos noção do que isso poderia causar”, diz ela.

Esse é o pior dos mundos para quem lida com jogos de azar. No mundo inteiro, os cassinos são fortemente regulados e fiscalizados. Ninguém se atreve a lavar dinheiro em Las Vegas, porque o autor e o cassino serão descobertos e punidos severamente. Além disso, os cassinos, nos Estados Unidos, pagam tributo aos índios. É a maneira norte-americana de manter as populações originárias. Cassino significa emprego. Seu proprietário tem que construir uma sede, contratar garçons, seguranças, especialistas em contabilidade e uma série de artistas de todos os tipos e tamanhos. Quem quer ver um bom show deve ir lá. É bom, relativamente barato e os hotéis são ótimos. Tudo gira em torno do jogo.

No Brasil, entregaram o negócio do jogo para um punhado de pessoas que operam fora do país, associadas a jogadores de futebol, contratam um ou dois funcionários, compram um sistema na internet e vivem da publicidade nas redes sociais. Fazem muito dinheiro e gastam quase nada no país. Neste momento, não pagam nem imposto. É medida de uma insensatez inimaginável. Melhor legalizar os cassinos. Pagam impostos e criam empregos.

Amor sem separação

» ENRIQUE R. ARGANARAZ

Professor do Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências da Saúde Universidade de Brasília (UnB)

Se fala muito de amor, amo minha família, amigos, meu país, meu cachorro, Deus... mas não gosto do meu vizinho, colega, aquele que é de outro país, outra etnia, orientação política, sexual, religiosa... De fato, o amor é uma palavra carregada e corrompida por ideias, projeções mentais, padrões e códigos. Isso nos leva às seguintes questões: será que isso é amor? O amor é exclusivo e pessoal? O amor é sentimento, emoção? O amor é prazer e desejo? Pode o amor ser dividido em sagrado e profano? Portanto, torna-se prioritário examinarmos e entender isso chamado de amor. Para tal, devemos primeiramente nos libertar de todas as crenças e dogmas sustentados através dos séculos, sobre o que o amor deve ou não deve ser, ou a quem amar ou não amar.

Para nos desvencilharmos dessa parafrenologia de conceitos sobre o amor, podemos começar identificando o que ele não é. Para a grande maioria, o amor envolve sentimentos e emoções, como desejo e prazer, mas essa ideia tem profundas falhas. Prazeres e emoções, por derivarem dos sentidos, são incompletos e impermanentes, e, por outro lado, geram apego-dependência, ansiedade, sofrimento, podendo levar ao ódio e até à violência. Assim, a maioria dos relacionamentos são estabelecidos na base de uma troca utilitária. Enquanto as necessidades, das mais básicas até as mais sutis, das físicas e sociais até as emocionais psicológicas sejam preenchidas,

ama-se; mas, tão logo essas necessidades deixem de ser satisfeitas, deixa-se de amar e, às vezes, passa-se até a odiar.

Nessa visão contemporânea e utilitarista dos relacionamentos, há apenas antagonismo e separação e, certamente, não tem nada a ver com amor. Por outro lado, no estado de pertencer, depender psicologicamente do outro, existe ansiedade, medo, ciúme e culpa e, enquanto exista medo, não poderá existir amor. Certamente, essa visão distorcida dos relacionamentos e do próprio amor é uma das principais causas de tanta desigualdade e violência, vestida de amor. Sendo assim, torna-se prioritário identificar a principal causa dessa visão distorcida do amor, essa causa é a ideia, a crença da separatividade.

Isso nos conduz à seguinte questão, estamos realmente separados das pessoas e do mundo? Embora essa pergunta pareça sem sentido, um tanto quanto desconcertante e contra intuitiva, já que a nossa percepção nos indica que obviamente estamos separados de tudo e de todos, uma análise mais detalhada sobre o mecanismo de nossas percepções pode levar a uma conclusão diferente.

Embora os objetos pareçam estar separados de nós, apenas as propriedades deles são detectadas via órgãos dos sentidos, mas, de fato, nenhum dos órgãos dos sentidos percebe o objeto realmente, apenas transmitem sinais — impulsos referentes a cada propriedade do objeto e são “decodificados, filtrados e interpretados”

por uma região do cérebro associada a cada órgão sensorial e, assim, “criados” na mente. Por exemplo, a visão detecta a cor e a forma, o tato, a temperatura e a textura, e a mente interpreta essas informações e “assigna” um nome, forma e propriedade, de modo que úmido, frio e azul se tornam “água”, e quente, amarelo e tremeluzente se tornam “fogo”.

Assim, os objetos são apenas interpretações mentais e, conseqüentemente, a localização deles não é “lá fora”, mas na própria mente. Essa simples análise nos conduz a uma visão contraintuitiva da chamada “realidade” e nos mostra que a visão de aparente separatividade é construída pela mente e só existe nela, agindo como um véu que nos leva a ver a realidade por meio de uma lente mental distorcida por preconceitos, julgamentos e interpretações originadas no passado, no velho.

Sendo assim, o verdadeiro amor não pode ser produto do pensamento, sentimentos ou desejos, uma vez que estão neles a origem do senso ilusório de separatividade. Portanto, só sem esses pensamentos, sentimentos e desejos de separação, ou seja, sem esse senso ilusório de separatividade que cria todos esses estados contraditórios, estaremos livres para vivenciar o verdadeiro amor, um amor sem separação, onde não exista o outro e em completa união com tudo. Só nesse estado de total liberdade, do outro e principalmente de nós, existirá amor verdadeiro.